



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.145	Média e Alta Complexidade – MAC Amb. Hospitalar	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.554.800,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$2.544.800,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, referente ao Incremento Temporário do limite financeiro da Assistência Médica e Alta Complexidade – MAC, de acordo com a portaria número 395 de 14 de março de 2019, Portaria de Habilitação número 1.621 de 26 de junho de 2019 e extrato bancário da conta corrente numero 79.377.9 em 09 de outubro de 2019.

ENTIDADE	PARLAMENTAR	EMENDA	VALOR
<u>HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ</u>	<u>ROSANGELA GOMES</u>	37560011	554.800,00
<u>CASA DE CARIDADE SANTA RITA</u>	<u>ROSANGELA GOMES</u>	37560011	550.000,00
<u>CASA DE CARIDADE SANTA RITA</u>	<u>DELEY</u>	14730019	400.000,00
<u>CASA DE CARIDADE SANTA RITA</u>	<u>LUIZ SÉRGIO</u>	35730003	350.000,00
<u>CASA DE CARIDADE SANTA RITA</u>	<u>ALTINEU CORTES</u>	30420004	700.000,00
TOTAL			2.554.800,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 066/GP/2019  
Projeto de Lei nº 192/2019  
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

Extrato Bancário

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeApj35.bb?tokenSessao=938601>



**Extrato conta corrente**

G334090749030919018  
09/10/2019 08:04:38

**Cliente - Conta atual**

Agência 73-6  
Conta corrente 79377-9 - RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 09/10/2019 até 09/10/2019

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.958.780.000.001	130.455,19 C	
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.959.137.000.001	19.850,43 C	
09/10/2019	09/10/2019	Ordem Banc?ria	4.959.357.000.001	2.554.800,00 C	
09/10/2019		<b>SALDO</b>			2.705.105,62 C
invest.com Resgate Autom.					7.901.783,98 C
Saldo					10.606.889,60 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2019
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2019
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S PUBLICO SUPREMO					7.901.783,98

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088